

Do Plano de Acção da Comissão Europeia para a Aprendizagem das Línguas e a Diversidade Linguística - Adopção, aplicação, resultados

Pedro Martins, Universidade de Siena, Itália

Construída em torno do intercâmbio de ideias e tradições, a União Europeia é formada por muitas e diferentes nações, comunidades, culturas e grupos linguísticos alicerçados na aceitação mútua e recíproca de povos com um passado diverso, mas com um futuro comum. Para tal, é fundamental que os seus cerca de 490 milhões de habitantes possam comunicar eficazmente entre si e com terceiros.

Aprender e falar outras línguas incentiva, por isso, uma maior abertura e disponibilidade para com os outros, para com as suas culturas e formas de ver o mundo.

A União Europeia pretende, deste modo, criar uma sociedade baseada no conhecimento enquanto vector essencial para a progressão política, económica, social, ambiental e cultural.

A excelência das competências linguísticas dos cidadãos europeus, condição *sine qua non* para o nível de desenvolvimento desejado, distribui-se, porém, de forma desigual, quer quanto aos países quer quanto aos grupos sociais a que pertencem. Urge, portanto, verificar a actual situação linguística da União Europeia, mas também, e sobretudo, elaborar uma política de defesa do Multilinguismo que, simultaneamente, assegure e melhore a compreensão intercultural na Europa e, conseqüentemente, no resto do mundo.

Com o presente artigo, procuraremos, assim, apresentar primeiramente uma descrição crítica das propostas, das medidas e dos essenciais objectivos que determinaram o Plano de Acção da Comissão Europeia *Promover a Aprendizagem das Línguas e a Diversidade Linguística*, e, seguidamente, divulgar uma recensão dos resultados, tendências e conclusões compreendidas no Relatório sobre a aplicação daquele Plano de Acção. Trata-se, portanto, de enquadrar um dos pontos fundamentais da Política Linguística Europeia dos últimos cinco anos.

Instrumentos de base

Na base do Plano de Acção *Promover a Aprendizagem das Línguas e a Diversidade Linguística*¹, de 24 de Julho de 2003, encontramos três outros instrumentos responsáveis pela

sua redacção final: i) uma Resolução do Parlamento Europeu; ii) uma Resolução do Conselho Educação e Juventude; e iii) uma Consulta Pública.

O primeiro instrumento apontado, de 13 de Dezembro de 2001 e intitulado *Resolução do Parlamento Europeu sobre as línguas europeias regionais e de menor difusão*² recomendava medidas para promover a diversidade linguística e a aprendizagem de línguas, em especial, a) reafirmava que os Estados-Membros e a Comissão, com vista a uma maior tolerância e compreensão entre os povos, deveriam elaborar projectos que permitissem a todos os cidadãos aprenderem línguas a fim de poderem melhorar as suas capacidades comunicativas, a mobilidade pessoal, bem como o acesso à informação; b) salientava a importância da promoção e da aprendizagem de línguas de forma continuada e ao longo da vida; c) convidava a Comissão não só a criar programas plurianuais para a defesa das línguas, mas também a destinar-lhes verbas nesse sentido; e d) solicitava ainda que fosse exigido aos países então candidatos ao alargamento da União Europeia o respeito pelas línguas e culturas regionais e minoritárias presentes em todo o espaço europeu.

A Resolução do Conselho Educação e Juventude³, de 14 de Fevereiro de 2002, no seguimento do documento referenciado no parágrafo anterior, convidava, por um lado, os Estados-Membros a) a alargar e a aprofundar a oferta de línguas nos vários programas de estudo e desde a infância; b) a facilitar a integração de pessoas de outras línguas no próprio sistema de ensino e na sociedade em geral; c) a promover a aplicação de métodos pedagógicos inovadores, em particular através da formação de professores; e d) a criar sistemas de validação de competências linguísticas, inclusivamente daquelas adquiridas através da aprendizagem informal; por outro lado, num único e veemente ponto, instigava a Comissão a apoiar os Estados-Membros na concretização das sugestões apresentadas.

De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2003 procedeu-se, por fim, a uma Consulta Pública⁴ que envolveu outras instituições europeias, os ministérios nacionais competentes, organizações representantes da sociedade civil e o público em geral. Pretendia-se, sobretudo, obter pareceres sobre os métodos e processos a implementar com vista à promoção da aprendizagem de línguas e da diversidade linguística, entre outros, optimização de instrumentos didácticos, formação de professores, certificação de competências linguísticas e cooperação transnacional. Nas cerca de trezentas respostas consideradas foi, especialmente relevada i) a importância da aprendizagem de línguas desde a infância e ao longo da vida; ii) a afirmação da diversidade linguística como um dos pilares da integração europeia; e iii) a necessidade de formar professores de línguas com níveis de qualidade uniformes e aplicáveis a toda a Europa.

Estavam assim reunidas e analisadas as condições para a elaboração do Plano de Acção objecto deste trabalho.

Plano de Acção

O Plano de Acção da Comissão Europeia *Promover a Aprendizagem das Línguas e a Diversidade Linguística*, encontrava-se dividido em duas partes fundamentais: uma primeira sobre os principais objectivos políticos a alcançar e uma segunda dedicada a propostas e medidas concretas para a sua prossecução.

Quanto à primeira parte e aos objectivos políticos em questão, foram identificados três grandes domínios para a acção comunitária: I - Aprendizagem de línguas ao longo da vida; II - Melhoria do ensino de línguas; e III - Criação de um ambiente favorável às línguas

Através do primeiro ponto procurava-se, portanto, estender a todos os cidadãos as vantagens da aprendizagem de línguas. Assumindo que as competências linguísticas fazem parte do núcleo de aptidões indispensáveis a todos os cidadãos para efeitos de formação, emprego, intercâmbio cultural e realização pessoal, a aprendizagem de línguas é, sem dúvida, uma actividade para toda a vida. Eis os sub-pontos abordados: i) Língua materna mais duas outras línguas, ou seja, começar cedo, desde os primeiros anos de formação (jardim-escola e primeiro ciclo), com o contacto com mais do que uma língua estrangeira; ii) Aprendizagem de línguas no ensino secundário e na formação tecnológica, isto é, não interromper o trabalho iniciado, mas sim apostar na continuidade e desenvolvimento das competências entretanto adquiridas; iii) Aprendizagem de línguas no ensino superior - não obstante o âmbito mais específico deste estágio de formação, manter presente o contacto com as línguas e incentivar os programas de intercâmbio Sócrates-Eramus e Leonardo; iv) Aprendizagem de línguas por adultos, se possível enquadrada no ambiente de trabalho e promovida pela empregador, independentemente da idade ou grau de dificuldade do aprendente; v) Respeito e não discriminação dos estudantes de línguas com necessidades especiais; e vi) Alargamento do leque de línguas disponíveis para além das quatro ou cinco normalmente ensinadas, promovendo, sempre que possível, as regionais e minoritárias.

No âmbito do segundo domínio (Melhoria do ensino de línguas), destacava-se a importância das instituições de formação no ensino das línguas maternas, segundas, estrangeiras, oficiais e das próprias comunidades migrantes de forma a que todos os interessados (docentes e discentes) pudessem desenvolver e aprofundar capacidades de comunicação interlinguísticas e interculturais. Foram assim abordados os seguintes subtemas:

i) A “escola propícia às línguas” enquanto espaço onde, por excelência, se deve promover a sua aprendizagem; ii) A aula de línguas enquanto contexto privilegiado para a aprendizagem; iii) A formação de professores de línguas - premissa fundamental para a futura prestação de um trabalho de qualidade; iv) A disponibilidade de professores de línguas, de forma a canalizar estes profissionais para o efectivo ensino de línguas e não para outras actividades; v) A formação de professores de outras disciplinas, já que o conteúdo de uma qualquer disciplina pode ser veiculado numa língua estrangeira o que, em termos ideais, representa um duplo estímulo e vantagem para o aprendente em causa; e vi) Avaliação das competências linguísticas, ou seja, criar condições para, através de tabelas e grelhas aplicáveis a todo o espaço europeu, se poderem classificar e nivelar os conhecimentos entretanto adquiridos naquela área.

Com o terceiro ponto, relativo à criação de um ambiente favorável às línguas, tinha-se por objectivo converter não só as instituições de ensino, mas também as empresas e os próprios locais públicos em espaços onde fosse possível conhecer, ouvir, falar, aprender e ensinar línguas, nomeadamente: i) Promover uma abordagem inclusiva da diversidade linguística, já que esta deve ser considerada como uma mais-valia, como um enriquecimento, e não como uma dificuldade; ii) Criar comunidades favoráveis às línguas, recorrendo inclusivamente às novas tecnologias; e iii) Melhorar a oferta e a participação na aprendizagem de línguas, sobretudo com a disponibilização de padrões curriculares apropriados às reais necessidades linguísticas da Europa.

No que agora diz respeito à segunda parte do Plano de Acção, isto é, às propostas concretas para a prossecução dos objectivos, foram apresentadas mais de quarenta medidas, pelo que, a título exemplificativo, indicaríamos, para o primeiro domínio (I - Aprendizagem de línguas ao longo da vida), o financiamento com vista à criação de materiais didácticos para as crianças do ensino primário, a realização de cursos de preparação linguística para os estudantes envolvidos nos Programas Sócrates, e a elaboração de planos pedagógicos e curriculares subjacentes ao ensino de línguas e culturas estrangeiras. Para o segundo domínio (II - Melhoria do ensino de línguas), a geminação de escolas europeias a fim de promover as parecerias pedagógicas transnacionais, o acesso regular e remunerado a acções de formação de professores, e a realização de um inventário actualizado dos sistemas de certificação linguística na Europa. Por fim, no terceiro domínio (III - Criação de um ambiente favorável às línguas), salientamos ainda outras três medidas, em especial, a geminação de cidades europeias com a consequente promoção do diálogo intercultural, a introdução de um prémio

anual para o melhor aluno e para o melhor professor de línguas, e a realização de campanhas publicitárias referentes ao ensino e aprendizagem de línguas.

Relatório

O mote tinha sido lançado e as mãos postas à obra, pelo que, quatro anos mais tarde, em Novembro de 2007, foi possível publicar um relatório sobre a aplicação do respectivo Plano de Acção. O documento em causa - *Relatório sobre a aplicação do Plano de Acção “Promover a aprendizagem das línguas e a diversidade linguística”*⁵ - referia que os resultados, embora não tivessem sido totalmente atingidos, eram encorajadores.

De acordo com o princípio da responsabilidade partilhada, a Comissão tinha concluído atempadamente a maioria das suas tarefas, e os Estados-Membros já tinham alcançado um número considerável de objectivos. Embora o ponto de partida inicial divergisse de Estado-Membro para Estado-Membro, após três anos, a situação geral das políticas linguísticas nacionais e europeias encontrava-se mais coesa e coerente. De entre os aspectos menos positivos, destacava-se porém, e ainda, o escasso número de projectos linguísticos para o desenvolvimento de materiais didácticos, a fraca adesão ao estudo de línguas minoritárias, a falta de professores de línguas com formação adequada, a desconsideração pelos alunos com necessidade especiais, bem como o elevado número de barreiras à mobilidade de professores. A situação era, todavia, considerada como animadora e o futuro, para todos os efeitos, promissor.

A Comissão continuaria, por isso, a apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para melhorar a qualidade do ensino de línguas, a alargar a sua diversidade e alcance, e a promover a educação contínua de todos os cidadãos. Deste modo, e para garantir um impacto duradouro e eficaz, os objectivos do Plano de Acção seriam igualmente retomados pelo Programa *Aprendizagem ao longo da vida*⁶ (2007-2013) e o apoio dado ao Multilinguismo reforçado. Por este motivo, as mais recentes políticas linguísticas da União Europeia manter-se-iam no topo da agenda, tendo sido mesmo prevista, para antes do final do ano de 2008, mais uma comunicação da Comissão Europeia relativa a estas matérias.

O projecto linguístico para a União Europeia não se encontra, portanto, concluído, mas em permanente execução. Aliás, neste âmbito, e ainda hoje, os meios representam um fim em si mesmo, porquanto a sua aplicação contribui desde logo para o alcançar do principal objectivo proposto, isto é, o caminho percorrido, mas sobretudo aquele que ainda está por

percorrer, promove e estimula por si só quer a aprendizagem de línguas quer a diversidade linguística na Europa.

¹ http://ec.europa.eu/education/doc/official/keydoc/actlang/act_lang_pt.pdf

² <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?jsessionId=9528C05621068E09AF2F79F55FFD6F16.node1?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P5-TA-2001-0719+0+DOC+XML+V0//PT>

³ http://europa.eu/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2002/c_050/c_05020020223pt00010002.pdf

⁴ http://ec.europa.eu/education/policies/lang/policy/consult/consult_pt.pdf

⁵ http://ec.europa.eu/education/policies/lang/doc/com554_pt.pdf

⁶ http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-programme/doc78_en.htm#